

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2446/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a implantação de placas identificando a proibição de estacionamento de um lado no primeiro quarteirão da Rua São Paulo ao sair da Rua Odílio Garcia, Bairro Cordeiros, mais precisamente em frente aos números 600, 18 e 456.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e transeuntes. Quando se faz a conversão à direita saindo da Rua Odílio Garcia para a Rua São Paulo, os condutores se deparam com um trecho estreito e muito movimentado. Provocando lentidão no trânsito além de danos nos veículos estacionados.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB